

PORTARIA Nº. 322/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

Em 08/04/16 ~~estatuárias~~, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 16 emitida pela Coordenação do Curso de Comunicação Social, visando cobrir despesas de deslocamento do professor do curso, Sr. Antônio Rodrigues Nogueira, a fim de acompanhar visita técnica de acadêmicos de Jornalismo ao grupo Jaime Câmara em Palmas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do professor do curso de Comunicação Social, Sr. **Antônio Rodrigues Nogueira**, Matrícula: 3450, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 15.04.2016 a 15.04.2016

Objetivo: acompanhar visita técnica de acadêmicos de Jornalismo ao grupo Jaime Câmara em Palmas.

Valor Total: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de abril de 2016.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013